



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1362 / 2022 Ordinário Data: 22/02/2022 Página 1 / 1

Credor: 106293 HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE
Endereço: - C.E.P. - -
C.P.F.: 083.893.981-33 R.G.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:1003-0 Conta:56984-4

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Reduzido: 216 F. de Recurso: 1510 TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLICIA 01510 Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION	Tipo de Licitação: Dispensavel Nº Licitação.....: / Nº NAD.....: 1365 Nº Convênio:/
---	---

Dotação Inicial 262.500,00	Saldo Anterior 145.075,28	Valor 2.200,00	Saldo Atual 142.875,28
--------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------------------------------

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

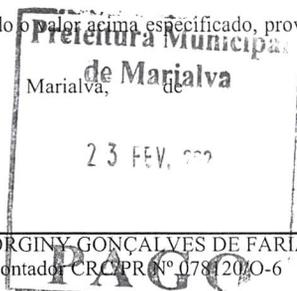
Local de Entrega: _____ Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 2.200,00

Empenhado por: _____
PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.



DIORGINY GONÇALVES DE FÁRIA
Contador CRC/PR nº 07812010-6

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco _____
Nº da Conta _____
Nº do Cheque _____

RECIBO
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE
C.P.F.: 083.893.981-33



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 21 de Fevereiro de 2022.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE, inscrito no CPF sob o n.º 083.893.981-33, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 27.04.2020.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N^o 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 01/2022 (Janeiro/2022).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00** ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N^o 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



Recibo de Pagamento

R\$ 1.500,00#

Recebi(emos) de **HILDA ELIZABETH D. FIFFE**, a importância de **um mil e quinhentos reais** referente à **Pagamento do Aluguel mês de JANEIRO**.

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

28.987.275/0001-80

IMOBILIARIA HABITBEM
PABE MARIALVA LTDA ME

IMOBILIÁRIA HABITBEM

MARIALVA, 16 de fevereiro de 2022

RUA PAPA JOÃO XXIII 113
CENTRO - CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome T P E PODER POLICIA
Agência 2278-0
Conta corrente 15732-5

Creditado

Nome HILDA ELIZBETH D FIFFE
Agência 1003-0
Conta corrente 56984-4
Valor 2.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 23/02/2022 16:05:49
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 23/02/2022 16:22:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.